

---

# APRESENTAÇÃO

Com este número, de julho a dezembro de 2005, finalizamos mais um ano de *VEREDAS DO DIREITO*. Os leitores que nos acompanharam nesses dois últimos anos puderam constatar o aprimoramento e a efetivação de uma proposta de publicação científica em torno do fenômeno jurídico, compreendido em toda a sua complexidade; exigindo, portanto, uma análise plural e transdisciplinar.

O empenho dos editores e do Conselho Consultivo, aliado à abertura do Conselho da Escola Superior Dom Helder Câmara para a discussão e promoção de um direito em transformação, permitiu que se alcançassem todos os requisitos objetivos para sua classificação como publicação internacional, seguindo os critérios do sistema QUALIS. Este número, bem como os anteriores, pode testemunhar, portanto, um padrão de excelência acadêmica, corpo editorial internacional, indexação em bases de dados internacionais, circulação internacional, colaboração de autores estrangeiros, permuta regular com publicações internacionais, resumo bilíngüe – privilegiando *nuestra América* –, periodicidade semestral e projeto gráfico de qualidade.

O orgulho maior dos editores está, no entanto, na qualidade das contribuições teóricas de que esta revista tem sido merecedora, concretizando o objetivo de criar um espaço para intervenções e reflexões teóricas que, problematizando o direito e a sociedade, contribua para a consolidação de um novo direito e uma nova sociedade. Uma breve referência aos artigos que compõem este número permitirá aos nossos leitores vislumbrar as questões que lhes serão propostas.

Iniciamos com um artigo sobre Bartolomeu de Las Casas e sua luta pela questão indígena, já no início do século XVI. No texto, o professor e padre Henrique de Moura Faria apresenta elementos da vida de Las Casas e analisa o processo de transformação de sua compreensão da realidade indígena no contexto da exploração colonial, levando-o à formulação de uma nova relação entre direito, ética e política, e, portanto, à defesa dos direitos dos índios, contra os interesses institucionais políticos e religiosos da época.

Vera Malaguti Batista, autora de *Difíceis ganhos fáceis* e *O medo na cidade do Rio de Janeiro*, pensadora indispensável para a compreensão do Brasil moderno, nos brinda com a imbricação entre Marx e Foucault em texto delicioso e instigante. Crítica que implode a matriz do autoritarismo absolutista na construção do modelo criminalizante dos pobres neste país; que é o verdadeiro “*engenho de gastar gente*”, como diria Darcy Ribeiro, que ela tanto adora.

Com muito orgulho recebemos, agora também em nosso Conselho

---

---

Consultivo, o professor Raffaele De Giorgi, da Universidade de Lecce. Como espécie de presente de boas-vindas, nos brinda com seu antológico *A face oculta de um mundo sem face* (em mais uma primorosa tradução de Maria Lúcia Karam, do nosso Conselho Consultivo), releitura da obra de Alessandro Baratta, pai da criminologia crítica e orientador do professor De Giorgi, com quem trabalhou décadas na Alemanha. É uma análise apaixonada e apaixonante dos textos do saudoso professor, modelo para todos nós, quer por sua simplicidade, quer pelo seu rigor.

A professora Jeanine Nicolazzi Philippi, da UFSC, reconhecida pesquisadora da relação entre direito e psicanálise, aporta-nos uma reflexão instigante em torno do desejo e do autoritarismo no mundo atual, partindo do texto *1984*, de Orwell, e considerando de forma especial as contradições sistêmicas das democracias liberais e suas implicações para o direito.

Vanessa Andrade de Barros, professora do Departamento de Psicologia da UFMG, contribuindo no debate em torno do direito, aporta-nos uma crítica de quem observa e analisa o mundo do trabalho buscando desvelar o velado e explorando as contradições dessa realidade. Neste artigo, analisa o trabalho no espaço penitenciário, a partir de pesquisa realizada junto aos Agentes de Pastoral Carcerária e mulheres acauteladas, utilizando-se para tanto da metodologia de História de Vida, com a qual vem trabalhando já há alguns anos e que tem se mostrado preciosa para a compreensão da vida social e das instituições que dela participam.

Já o texto do professor Menelick de Carvalho Netto, um dos mais brilhantes constitucionalistas brasileiros, expressa ao mesmo tempo sabedoria e profundo conhecimento de teoria constitucional ao analisar a situação jurídica do portador de sofrimento mental, ressaltando o processo de criação entre Direito e sociedade, que se expressará em uma complexa constitucionalização de uma sociedade, a partir do reconhecimento e da implantação de princípios constitucionais que vão se instituindo em novas perspectivas ou realidades.

Em *A relação Homem, Meio Ambiente, desenvolvimento e o papel do Direito Ambiental*, a professora Raquel Fabiana Lopes Sparemburger e a mestranda Danielle Aita da Silva analisam as principais teorias em torno da questão ambiental, para em seguida considerarem o papel e os desafios do direito ambiental contemporâneo na constituição de uma cidadania ecológica.

Já o professor Luís Alberto Safraidier, da UFMS, pesquisador da área de direito penal, problematizará o tema do excesso na legítima defesa, analisando seu tratamento histórico, sua sistematização pelo legislador brasileiro, bem como sua análise doutrinária considerando os referenciais do excesso doloso, culposo e

---

exculpante, assim como seus elementos subjetivos.

Eduardo Tupynambá, da UNIMONTES, nos traz interessante e muito didática análise sobre o tema das obrigações no direito civil, anotando a *irrealidade das distinções*. É uma visão sobre o tema, guiado pela ótica de quem tem a experiência de ensinar o fundamental da questão: como se extinguem?

O professor Élcio Nacur Rezende, da ESDHC, faz importante reflexão em torno de um problema que, cada vez mais, adquire relevância na sociedade brasileira e no âmbito do direito e da gestão administrativa, considerando a ampliação de empresas concessionárias de serviços públicos; analisa as obrigações dessas empresas e, sobretudo, suas responsabilidades face à prestação ineficiente de serviços a seus usuários. É, portanto, uma análise fundamental num momento em que se percebe o despertar da população para seus direitos e para sua cidadania.

Desde o início nos pautamos por reservar parte de nossa revista para autores de língua espanhola. Neste número, fruto do convênio firmado em julho último pelo nosso editor Virgílio de Mattos com a Universidade de Havana e com o Centro de Pesquisas do Ministério de Justiça, temos uma verdadeira “invasão cubana” nas áreas de história, direito penal internacional e também da literatura, que se expressa nos textos seguintes.

Assim, o artigo sobre a exploração dos índios mapuches, no Chile, é mais uma brilhante análise de nossa colaboradora Eurídice González Navarrete, historiadora da Universidade de Havana. Ela trata de políticas indigenistas – que acabam trazendo mais marginalização – e da inclusão, trazendo mais e apenas exclusão. Aborda ainda o embate entre duas culturas – a índia e a espanhola – e como ele ainda hoje se dá.

A professora Diana Hernández de la Guardia apresenta, por sua vez, uma análise comparada em torno do tratamento penal da lavagem de dinheiro, partindo do ordenamento jurídico cubano, ao mesmo tempo que busca estabelecer critérios para a análise desse fenômeno jurídico.

Finalizando, o belo e triste poema de Tony Borrego, artista cubano que encerra este número. Alguma intolerância? *“Ella no vino”*.

Enfim, com vocês, na bem cuidada editoração de Rômulo Garcias, este número que segue defendendo e concretizando o debate múltiplo e transdisciplinar para a análise e construção do direito e da sociedade.

Prof. Dr. João Batista Moreira Pinto

Prof. Dr. Virgílio de Mattos

Editores da VEREDAS DO DIREITO